

DECRETO Nº 1.349, DE 23 DE ABRIL DE 2025

do
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
25/04/2025
Secretaria municipal de
Comunicação

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente da Divisão de Sindicância e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente da Sindicância, os quais atendem aos requisitos que a nomeação exige, os servidores abaixo relacionados:

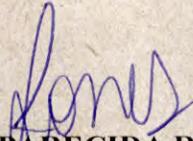
ANTONIA HÉLITA BARBOSA DE CASTRO
CLAUDIANA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO
DANIEL TORRES
DANIELA FERREIRA DOS SANTOS
ELIETE DA SILVA NASCIMENTO CRUZ
GEOVANNA DA COSTA E SILVA RODRIGUES
GLENIA LUCIA RIBEIRO DO NASCIMENTO
JOSÉ ROBERTO GOMES LEITE
LEONICE PASSOS BORGES
LUCI DO MONTE
MARIA IOLANDA DA SILVA OLIVEIRA
NEIDE APARECIDA BORGES
ODEILDE DA ROCHA PEREIRA IRINEU
PAULO ALEXANDRE DE S. LACERDA
RAQUEL DE BRITO SILVA GUEDES
RENATO DE BRITO
RODDRIGO BESERRA DA SILVA
ROGÉRIO DIAS DA SILVA
ROSA ADILES DE SÁ
THAYANA COSTA CUNHA DE PAULA
TYARA ELIAS VIANA



**VANDELÉIA DE SOUSA CHAVES
VERÔNICA MARTINS DE OLIVEIRA
WANDERSON DUTRA CORREA**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO**, Estado de Goiás, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de 2025.



**JÉSSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES
PREFEITA MUNICIPAL**